



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 1068, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS
para os períodos letivos de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante dos autos do processo nº 23113.035297/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Sergipe para os períodos letivos de 2025, conforme consta no anexo.

Art. 2º As datas para realização em 2025 do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (EPL) da Universidade Federal de Sergipe serão definidas posteriormente mediante decisão da Comissão Coordenadora do EPL e divulgadas no site da universidade.

Art. 3º As datas para realização em 2025 das bancas de heteroidentificação serão divulgadas posteriormente considerando cronograma definido pela Comissão de Concurso e Vestibulares, sendo estas sempre anteriores ao período de matrícula institucional e divulgadas no site da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Reitor(a), em 10/10/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0696659** e o código CRC **267DE020**.

ANEXO I

CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE 2025

PERÍODO REGULAR 2025.1

Até 17/01/2025: Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2025.1 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas às ações afirmativas

03 a 15/02: Oferta de turmas

17 a 19/02: Matrícula institucional dos candidatos aprovados

17 a 19/02: Envio à DAAPG pelas secretárias da documentação para matrícula institucional de discentes especiais de outras instituições

20/02: Convocação dos candidatos excedentes

21/02: Matrícula institucional dos excedentes

21 e 23/02: Primeira fase de matrícula em turmas pelos discentes

24 e 25/02: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

26 e 27/02: Segunda fase de matrícula em turmas pelos discentes

28/02: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

01 a 14/03: Análise das matrículas em turmas pelos coordenadores

06 a 13/03: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2025.1 pelas coordenações de curso à DCRA via processo SEI

10/03: Início do período regular de aulas

17/03 a 31/03: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos editais para os processos seletivos para entrada em 2025.2

01 a 15/04: Trancamento de turmas pelos discentes

Até 04/04: Prazo final para publicação dos editais submetidos

16 a 30/04: Análise dos trancamentos de turmas

21/06: Fim do período regular de aulas

23/06 a 12/07: Período de reposição de aulas

31/07: Prazo final para consolidar turmas

PERÍODO REGULAR 2025.2

01 a 19/07: Oferta de turmas

04/07: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos processos seletivos para entrada em 2025.2

Até 09/07: Encaminhamento pelos programas da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2025.2 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas às ações afirmativas

21 a 23/07: Matrícula institucional dos candidatos aprovados

21 a 23/07: Envio à DAAPG pelas secretárias da documentação para matrícula institucional de discentes especiais de outras instituições

24/07: Convocação dos candidatos excedentes

25/07: Matrícula institucional dos excedentes

25 a 27/07: Primeira fase de matrícula em turmas pelos discentes

28 e 29/07: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

30/07: Segunda fase de matrícula em turmas pelos discentes

31/07: Análise das matrículas em turmas pelos orientadores

01 a 08/08: Análise das matrículas em turmas pelos coordenadores

04/08: Início do período regular de aulas

04 a 12/08: Encaminhamento dos pedidos de implantação de bolsas DS-CAPES 2025.2, pelas coordenações de curso, à DCRA via processo SEI

01 a 12/09: Período para submissão no SIGAA, pelas coordenações de curso, dos editais para os processos seletivos para entrada em 2026.1

01 a 16/09: Trancamento de turmas pelos discentes

19/09: Prazo final para publicação dos editais submetidos

16 a 30/09: Análise dos trancamentos de turmas

15/11: Fim do período regular de aulas

17/11 a 06/12: Período de reposição de aulas

12/12: Prazo final para publicação, pelas coordenações de curso, dos resultados dos Processos seletivos para entrada em 2026.1

Até 17/12: Encaminhamento da documentação dos candidatos aprovados e excedentes do processo seletivo para ingresso em 2026.1 dos editais de vagas para comunidade na opção de vagas reservadas às ações afirmativas

31/12: Prazo final para consolidar turmas

PERÍODO REGULAR 2026.1

09 a 11/02/2026: Provável período de matrícula institucional

02/03/2026: Provável início de aulas 2026.1